

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14/2014

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Antonio Perez, dando outras providências.

Autoria: Vereador Gustavo Bagnoli.

FABIANO WASHINGTON RUIZ MARTINEZ, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Antonio Perez”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Gustavo Bagnoli.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de Novembro de 2.014.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLADO 7465/2014 - 07/11/2014 15:49

ANTONIO PEREZ

Filho de Diogo Perez e Aurora Perez

Natural de Jacutinga MG.

Nascimento: 21 de novembro 1917

Casado com Josefina Moredo Peres

Filhos: Nilza Maria; Nélia Maria e Nilson Tadeu

Até seus 13 anos trabalhou com seus pais na lavoura

A partir dos 14 anos de idade entrou como aprendiz de farmácia na cidade mineira de Jacutinga abraçando essa profissão por mais de 50 anos

Durante a Revolução de 32 Sr. Antonio manipulava remédios para os soldados pois Jacutinga era um Quartel general da Revolução.

Em 1939 foi para Monte Sião MG Trabalhar como empregado em uma Farmácia onde ficou até 1947 quando então montou sua própria Farmácia em Ribeirão de São Paulo no distrito de Jacutinga, ficando por dez anos atendendo a todos inclusive nas casas e nas fazendas próximas e com a falta de médicos nessa região era o Sr. Perez que atendia a todos, ora encanando braços ou aplicando injeções enfim atendendo a todos que o procurava.

Em 1957, foi Santa Bárbara dOeste que teve o privilégio de receber esse dedicado profissional e quantos ainda se lembram da Farmácia Bom Jesus, onde com toda sua atenção manipulava remédios, pomadas, aplicava injeções ou ainda fazia suturas e muito mais, sempre com a mesma dedicação.

Em 1968 fez curso especial de farmácia na cidade de Campinas e passou a ser Provisionador de Farmácia.

Em 1980, após 50 anos dedicados a sua profissão sempre a serviço do próximo, o mineiro Sr. Antonio Perez, passou a gozar sua merecida aposentadoria, deixando em nossas mentes a recordação do grande profissional da saúde

que foi.

novembro de 2014